



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 560/2018**

(Protocolo TRT nº 15.344/2018)

João Pessoa/PB, 13 de novembro de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista as delegações insertas no ATO TRT GP Nº 453/2017 e as regras dispostas no inciso XIII, do Art. 2º da Resolução nº 182/2013, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que estabelece diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação,

**R E S O L V E**

**I - Designar** os servidores, abaixo nominados e qualificados, para integrarem a Equipe de Planejamento da Contratação, para a continuidade dos procedimentos referentes ao **CONTRATO TRT Nº 09/2017**, firmado entre este Tribunal e a empresa **COMPWIRE INFORMÁTICA S/A**, cujo objeto é a contratação de extensão de garantia para os componentes da infraestrutura de equipamentos servidores Blade DELL que sustentam o funcionamento dos sistemas de TIC da Justiça do Trabalho, com prestação de serviço de assistência técnica abrangendo atualização e suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, com acordo de serviço para solução em próximo dia útil (Next Business Day – NBD), tem seu prazo de vigência dimensionado até 31.12.2018.:

**Integrante Demandante e Coordenador da Equipe:**

**ROMULO ALEXANDRE FERNANDES SILVA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Classe C, Padrão 13, Matrícula nº 201.266.513, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

**Integrante Técnico:**

**EWERTON LEANDRO DA COSTA ARAUJO**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 4, Matrícula nº 201.327.842, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

**Integrante Administrativo:**

**DAVID LIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, Matrícula 250.164.867, lotado na Secretaria Administrativa - SADM.

**II** – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13ª Região.

*(assinado eletronicamente)*

**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral da Secretaria